



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 52

GABINETE PERITO OFICIAL GERAL

Diretrizes da Operação Verão 2025/2026 da PCI

1. Finalidade

Apresentar o planejamento da Operação Verão 2025/2026 da Polícia Científica, visando reforçar tanto as atividades de Perícia Criminal e Medicina Legal, no âmbito dos locais de crime, recolhimento de cadáveres, exames de lesão e suporte especializado dos setores internos no âmbito da Segurança Pública do Espírito Santo.

2. Referência

Os documentos que referenciam a presente Diretriz são os seguintes:

- a) Lei Complementar nº 1062 de 19 de dezembro de 2023.
- b) Decreto nº 3.279-R, de 12/04/2013, com alterações subseqüentes (regulamentam a Lei Complementar nº 662, de 27/12/2012, que cria a Indenização Suplementar de Escala Operacional – ISEO);
- c) Decreto nº 5533-R, de 27/10/23 (dispõe sobre a concessão e prestação de contas de diárias);

3. Situação

O Espírito Santo, destino turístico bastante procurado no verão, recebe visitantes de várias regiões do Brasil. Com esse aumento de fluxo, especialmente nos balneários e áreas de lazer, cresce também o volume de ocorrências que demandam análise pericial, como acidentes, incidentes de violência e crimes contra o patrimônio. Esse cenário exige uma preparação diferenciada e reforço na atuação da Perícia para atender com rapidez as demandas.

4. Objetivos

4.1. Objetivo Geral

O objetivo geral da operação é ampliar a capacidade de atendimento da Polícia Científica em locais de crime durante o período de alta temporada. Além disso, visa manter os Peritos de setores internos em sobreaviso para garantir apoio imediato e especializado, conforme a necessidade.

4.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos da operação são os seguintes:

- a) Robustecer o atendimento da perícia criminal em locais de crime;
- b) Reforçar equipes especializadas, como acidente e crime contra patrimônio, para atendimento em balneários com aumento de fluxo turístico;
- c) Otimizar as equipes de recolhimento de cadáveres;
- d) Suprir a demanda de atendimento da Medicina Legal;
- e) Disponibilizar equipes para realização de perícia de drogas e de identificação veicular em operações com foco em festas e/ou trânsito.

5. Condições de Execução

A Operação Verão 2025/2026 será iniciada em 26/12/2024 até 22/02/2025.

5.1 Locais: As principais localidades da Operação Verão 2025/2026 são os seguintes:

- a) Região Metropolitana, por meio do Instituto de Criminalística (IC) e do Instituto Médico-Legal (IML), cobrindo as áreas de Vitória, Serra, Vila Velha, Cariacica, Fundão, Guarapari, Santa Teresa e Santa Leopoldina.
- b) Região Serrana, por meio da Diretoria Regional de Polícia Científica Serrana (DISERRANA), cobrindo as áreas de Iúna, Irupi, Ibitirama, Venda Nova do Imigrante



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 52

- c) Região Noroeste, por meio da Diretoria Regional de Polícia Científica Noroeste (DINOROESTE), cobrindo as áreas de Nova Venécia, Barra de São Francisco e Colatina.
- d) Região Norte, por meio da Diretoria Regional de Polícia Científica Norte (DINORTE), cobrindo as áreas de Aracruz, Linhares, São Mateus, Conceição da Barra e Mucurici.
- e) Região Sul, por meio da Diretoria Regional de Polícia Científica SUL (DISUL), cobrindo as áreas de Itapemirim, Marataízes, Presidente Kennedy, Anchieta e Piúma.

5.1.1 Forma de Atuação

Os seguintes setores terão equipe de peritos oficiais criminais, auxiliares de perícia e peritos oficiais médicos-legistas em regime de plantão, 24 horas por dia, nos sete dias da semana:

- a) Departamento de Perícias Externas do IC, por meio da Seção de Perícias em Crimes Contra a Pessoa (SECPE), Seção de Perícias em Crimes Contra o Patrimônio (SECPA) e Seção de Acidentes, Incêndios e Explosões (SEPAIE);
- b) Departamento de Tanatologia e Departamento de Medicina Legal Metropolitano do IML, por meio das Seções de Necropsia, de Antropologia Médica e de Clínica Médica;
- c) Seção Regional de Medicina Legal (SML) e Seção Regional de Criminalística (SEC) de Venda Nova do Imigrante na DISERRANA;
- d) Seção Regional de Medicina Legal de Colatina, Seção Regional de Criminalística de Colatina e Seção Regional de Criminalística de Nova Venécia na DINOROESTE;
- e) Seção Regional de Medicina Legal de Linhares, Seção Regional de Criminalística de Linhares e Seção Regional de Criminalística de São Mateus na DINORTE;
- f) Seção Regional de Medicina Legal de Cachoeiro de Itapemirim e Seção Regional de Criminalística de Cachoeiro de Itapemirim na DISUL;

A atuação será baseada no atendimento a local de crime, com realização de perícia e recolhimento de cadáveres.

5.1.2 Planejamento e Coordenação Estratégica: Perito Oficial Geral

5.1.3 Planejamento e Coordenação Operacional: A cargo dos diretores do Instituto de Criminalística, Instituto Médico-Legal, Diretoria Regional de Polícia Científica Sul e Diretoria Regional de Polícia Científica Norte;

5.1.4 Efetivo/Período

O efetivo deve executar as atividades em conformidade com as Normas de Conduta presente no Anexo I do referido Plano. O quantitativo de equipe será conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Distribuição de efetivo de policiais científicos

Servidores/ Setor	Metropolitana				DINOROESTE		DINORTE		DISERRANA		DISUL	
	Dia ¹	Noite ¹	Dia ²	Noite ²	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Auxiliar de Perícia Médico- Legal	06	04	05	04	02	02	01	01	01	01	02	01
Perito Oficial Criminal	06	04	06	04	02	02	02	02	01	01	01	01
Perito Oficial Médico-Legista	05	03	02	02	01	01	01	01	01	01	01	01

¹ segunda a sexta-feira ² sábado e domingo



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 52

Sendo, portanto, 12 Peritos Oficiais Criminais, 16 Peritos Oficiais Médico Legista e 13 Auxiliar de Perícia Médico Legal por dia, totalizando 41 policiais científicos por dia. As informações acima, podem ser melhor exemplificada conforme descrição abaixo:

a) Departamento de Perícias Externas do Instituto de Criminalística:

03 Peritos Oficiais Criminais na SECPE em plantão ininterrupto de 24 horas, todos os dias da semana.

02 Peritos Oficiais Criminais da SECPA em plantão de 12 horas, todos os dias da semana, de 07h00 às 19h00.

01 Perito Oficial Criminal da SEPAIE em plantão ininterrupto de 24 horas, todos os dias da semana.

b) Departamento de Tanatologia e Departamento de Medicina Legal Metropolitano do IML, por meio das Seções de Necropsia, de Antropologia Médica e de Clínica Médica;

05 Peritos Oficiais Médico-Legista do IML em plantão ininterrupto de 12 horas, nos dias da semana durante o dia.

03 Peritos Oficiais Médico-Legista do IML em plantão ininterrupto de 12 horas, nos dias da semana durante a noite.

02 Peritos Oficiais Médico-Legista do IML em plantão ininterrupto de 12 horas, nos dias finais da semana (dia).

02 Peritos Oficiais Médico-Legista do IML em plantão ininterrupto de 12 horas, nos dias finais da semana (noite).

04 Auxiliares de Perícia Médico – Legal em plantão ininterrupto de 24 horas, todos os dias da semana.

03 Auxiliares de Perícia Médico – Legal em plantão ininterrupto de 12 horas, todos os dias da semana (dia, dividido entre semana e final de semana)

c) Seção Regional de Medicina Legal de Colatina, Seção Regional de Criminalística de Colatina e Seção Regional de Criminalística de Nova Venécia na DINOROESTE;

01 Perito Oficial Médico-Legista do SML em plantão ininterrupto de 24 horas, todos os dias da semana.

02 Auxiliares de Perícia Médico – Legal em plantão ininterrupto de 24 horas, todos os dias da semana.

01 Perito Oficial Criminal do SEC Colatina em plantão ininterrupto de 24 horas, todos os dias da semana.

01 Perito Oficial Criminal do SEC Nova Venécia em plantão ininterrupto de 24 horas, todos os dias da semana.

d) Seção Regional de Medicina Legal de Linhares, Seção Regional de Criminalística de Linhares e Seção Regional de Criminalística de São Mateus na DINORTE;

01 Perito Oficial Médico-Legista do SML em plantão ininterrupto de 24 horas, todos os dias da semana.

01 Auxiliar de Perícia Médico – Legal em plantão ininterrupto de 24 horas, todos os dias da semana.

01 Perito Oficial Criminal do SEC Linhares em plantão ininterrupto de 24 horas, todos os dias da semana.

01 Perito Oficial Criminal do SEC São Mateus em plantão ininterrupto de 24 horas, todos os dias da semana.

e) Seção Regional de Medicina Legal de Venda Nova do Imigrante e Seção Regional de Criminalística de Venda Nova do Imigrante na DISERRANA:

01 Perito Oficial Médico-Legista do SML em plantão ininterrupto de 24 horas, todos os dias da semana.

01 Auxiliar de Perícia Médico – Legal em plantão ininterrupto de 24 horas, todos os dias da semana.

01 Perito Oficial Criminal do SEC Venda Nova do Imigrante em plantão ininterrupto de 24 horas, todos os dias da semana.

f) Seção Regional de Medicina Legal de Cachoeiro de Itapemirim e Seção Regional de Criminalística de Cachoeiro de Itapemirim na DISUL:

01 Perito Oficial Médico-Legista do SML em plantão ininterrupto de 24 horas, todos os dias da semana.

01 Auxiliar de Perícia Médico – Legal em plantão ininterrupto de 24 horas, todos os dias da semana.

01 Perito Oficial Criminal do SEC Cachoeiro de Itapemirim em plantão ininterrupto de 24 horas, todos os dias da semana.

Os demais setores internos irão manter suas atividades de expediente.

Os chefes setoriais e os ocupantes de função gratificada estarão de sobreaviso e poderão ser



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 52

convocados para atender demandas extraordinárias designadas pelo Perito Oficial Geral e pelos Diretores.

Em casos de situação de gestão de risco e desastre em massa será necessário o emprego de diárias e/ou ISEO para atendimento.

6. Atribuição Específica

Compete ao Perito Oficial Geral:

- a) Realizar o planejamento estratégico e a coordenação geral;
- b) Supervisionar a execução das ações, orientando as diretorias e unidades envolvidas, para garantir que os serviços sejam realizados de maneira eficiente e oportunamente;
- c) Realizar a gestão de recursos humanos, logísticos e financeiros;
- d) Atuar em situações de extraordinárias;
- e) Manter a comunicação e o relacionamento com autoridades;
- f) Analisar e programar melhorias.

Compete aos Diretores:

- a) Coordenar e planejar a operação no âmbito de sua área de atuação;
- b) Realizar o gerenciamento de efetivo;
- c) Apreciar e decidir questões de sua competência e reporta ao superior imediato demandas que exijam atenção especial.

Compete ao Chefe de Departamentos (em sua ausência, como no Interior, compete aos Diretores):

- a) Coordenar os atendimentos de perícias externas de forma que atender a demanda;
- b) Definir a prioridade de atendimento das equipes;
- c) Coordenar o levantamento estatístico;

Compete ao Chefe de Seções (em sua ausência, os chefes de Departamentos):

- a) Manter as equipes com recursos operacionais para a execução das perícias;
- b) Supervisionar o plantão;
- c) Realizar estatística referente à Operação Plano Verão 2025/2026 para ser entregue até o dia 20 de fevereiro de 2026.

Compete a Assessoria de Inteligência e Segurança Institucional:

- a) Monitorar atos/ fatos que fujam à normalidade, a fim de subsidiar o Perito Oficial Geral de informações relacionadas ao escopo desta Diretriz;
- b) Realizar levantamentos de eventos ocorridos no ano anterior que trouxeram prejuízos à Operação em questão.
- c) Compilar os dados estatísticos, conforme item 7.

Compete a Assessoria de Comunicação:

- a) Elaborar matérias e coberturas jornalísticas em site e redes sociais;
- b) Providenciar coletiva de imprensa para divulgação da operação e para apresentação dos respectivos resultados.

Compete a Diretoria de Administração Geral e Finanças – DIAFI:

- a) Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros necessários para a operação;
- b) Controlar os gastos com ISEO e diárias, informando ao Perito Geral as eventuais necessidades de ajustes em tempo hábil, se for o caso;
- c) Envidar esforços na publicação da autorização para pagamento de diárias, bem como outras demandas afins, especialmente relacionadas aos decretos estaduais concernentes ao pagamento de diárias.

Gabinete e áreas administrativas:

- a) Auxiliar na coordenação geral da operação, oferecendo suporte aos setores de acordo com a necessidade;

7. Estatística

A Operação Verão 2025/2026 da Polícia Científica do Espírito Santo finaliza no dia 22 de fevereiro, devendo as estatísticas serem encaminhadas até o dia 20 de fevereiro para a ASCOM, com a finalidade de divulgar os dados da PCI do Plano Verão.

Sendo os seguintes dados coletados:

- a) Quantos locais de homicídios atendidos;
- b) Quantos locais de patrimônio atendidos;
- c) Quantos acidentes de trânsito com óbitos atendidos;
- d) Quantas operações especiais participaram, incluindo o nome da Operação;
- e) Quantas necropsias foram realizadas;
- f) Quantas vítimas por afogamento;
- g) Quantos atendimentos na sala lilás;



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 52

- h) Quantos atendimentos de sexologia;
- i) Quantos casos de boa noite cinderela na Toxicologia;
- j) Monitorar aparecimento de drogas novas;
- k) Quantos atendimentos de desaparecidos;

8. Conclusão

A Operação Verão 2025/2026 da Polícia Científica do Espírito Santo visa garantir um atendimento ágil, eficaz e especializado nas áreas de perícia criminal e medicina legal, especialmente diante do aumento significativo de ocorrências durante o período de alta temporada. Com a atuação coordenada de todas as unidades envolvidas e o reforço nas equipes de plantão, o objetivo é assegurar que a sociedade, especialmente os turistas e moradores das regiões mais afetadas, receba a resposta adequada diante de qualquer incidente.

A operação reforça o compromisso da Polícia Científica em colaborar com a segurança pública de forma integrada e comprometida com a sociedade, buscando sempre a verdade dos fatos e a garantia de um ambiente seguro para todos.

ANEXO I

NORMAS DE CONDUTA DAS EQUIPES DA POLÍCIA CIENTÍFICA DURANTE A EXECUÇÃO DO PLANO VERÃO

As normas de conduta a seguir têm por objetivo padronizar comportamentos, preservar a qualidade técnica, garantir a integridade das equipes e assegurar a observância dos princípios éticos e legais durante a execução da Operação Plano Verão.

1. Conduta Profissional

- 1.1. Atuar com imparcialidade, neutralidade e estrita observância das técnicas periciais e médico-legais.
- 1.2. Manter postura respeitosa perante colegas de trabalho, demais forças de segurança, órgãos parceiros e cidadãos.
- 1.3. Abster-se de manifestações que possam apresentar juízo de valor, opinião pessoal ou interferência indevida sobre a investigação.

2. Preservação da Dignidade da Vítima

- 2.1. Adotar procedimentos que garantam o respeito à dignidade da vítima em todos os atendimentos.
- 2.2. Evitar exposição desnecessária de corpos ou vestígios durante as atividades em via pública ou locais de grande circulação.
- 2.3. Manter o sigilo das informações sensíveis obtidas no exercício da função.

3. Sigilo, Ética e Comunicação

- 3.1. É proibida a divulgação de informações, imagens ou registros realizados em atendimentos, em qualquer meio ou rede social.
- 3.2. Toda comunicação externa deve seguir os canais oficiais da instituição.
- 3.3. Demandas de imprensa devem ser, obrigatoriamente, encaminhadas à Assessoria de Comunicação.

4. Cumprimento das Normas Técnicas

- 4.1. Observar rigorosamente os protocolos de cadeia de custódia, coleta, registro, identificação e acondicionamento de vestígios.
- 4.2. Realizar todos os registros periciais e médico-legais de forma completa, clara e precisa.
- 4.3. Utilizar EPIs e materiais de cena conforme normas técnicas e instruções de serviço.

5. Disciplina e Pontualidade

- 5.1. Cumprir integralmente as escalas definidas para a Operação Plano Verão.
- 5.2. Atender prontamente às solicitações de deslocamento e às requisições de perícia.
- 5.3. Informar imediatamente à chefia qualquer fato que inviabilize o cumprimento da escala.

6. Postura em Local de Crime e Atendimentos

- 6.1. Manter comportamento profissional, evitando conversas paralelas, uso inadequado de celular ou condutas que prejudiquem o atendimento.
- 6.2. Preservar a integridade do local, orientando agentes quando necessário.
- 6.3. Priorizar a segurança da equipe e dos presentes, obedecendo às normas de biossegurança e de preservação de cena.

7. Relacionamento Institucional

- 7.1. Cooperar com as forças policiais, Corpo de Bombeiros, SAMU e demais órgãos envolvidos no Plano Verão.
- 7.2. Respeitar a hierarquia funcional e os fluxos de comunicação definidos.
- 7.3. Buscar solução técnica para divergências, sempre preservando o interesse público e a eficiência do serviço.

8. Zelo pelo Patrimônio Público

- 8.1. Utilizar de forma adequada viaturas, equipamentos, materiais de coleta e demais bens institucionais.
- 8.2. Comunicar imediatamente danos, falhas ou necessidades de manutenção.
- 8.3. É proibido o uso de bens públicos para fins pessoais.

9. Apresentação Pessoal

- 9.1. Utilizar uniformes, identificação funcional e EPIs conforme padronização definida pela chefia.
- 9.2. Manter apresentação condizente com a natureza do



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 52

serviço público e com as atividades externas intensificadas no período.

10. Condutas Proibidas

- 10.1. Atuar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas.
- 10.2. Registrar imagens, vídeos ou áudios de ocorrências para fins pessoais.
- 10.3. Divulgar informações sigilosas ou sensíveis.
- 10.4. Atrasos recorrentes, abandono de posto ou negligência profissional.
- 10.5. Contato indevido com envolvidos ou familiares fora do âmbito técnico.

11. Comunicação de Irregularidades

- 11.1. Qualquer irregularidade, risco operacional, violação ética ou comprometimento da legalidade deve ser imediatamente informado à chefia responsável.
- 11.2. Situações mais graves poderão ser comunicadas formalmente à Corregedoria, conforme normativos vigentes.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 149/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LC 1.062/2023, e de acordo com o Decreto nº 4517-R/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o POC ÍTALO GOMES MOREIRA, NF 3382281, para responder pela Diretoria Regional de Polícia Científica Serrana, no período de 01/01/2026 a 30/01/2026, face impedimento do titular por motivo de férias. (E-DOCS 2025-G9RKX).

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de dezembro 2025.
CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 150/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LC 1.062/2023, e de acordo com o Decreto nº 4517-R/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o POC DANIEL BECCALLI GRIJÓ, NF 4335791, para responder pela Diretoria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, face impedimento do titular por motivo de férias. (E-DOCS 2025-JSTM4L).

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de dezembro 2025.
CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 151/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LC 1.062/2023, e de acordo com o Decreto nº 4517-R/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o POC MICHEL RIBEIRO AZEREDO, NF 3616460, para responder pela Diretoria de Administração Geral e Finanças, no período de 29/12/2025 a 28/01/2026, face impedimento do titular por motivo de férias. (E-DOCS 2025-8ZDJPF).

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de dezembro 2025.
CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
ESTADO PRESENTE
EM DEFESA DA VIDA

OPERAÇÃO VERÃO
2025 - 2026

Operação Verão 2025 - 2026

EVENTOS PREVISTOS

- Réveillon
- Carnaval de Vitória 06 e 07 de fevereiro
- Carnaval oficial 14,15,16 e 17 de fevereiro
- Blocos de carnaval
- Eventos municipais

A map of Brazil showing the states in blue, with a circular inset showing a crowded beach scene.



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 52

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 152/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, incisos I, III e IV, da Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da **POC CALINE AIRÃO DESTEFANI, NF 2871335**, a partir de 24/12/2025, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes até o dia 31/07/2026, oportunidade em que as férias serão registradas.

Vitória, 30 de dezembro de 2025.
CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 153/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a LC 1.062/2023, e de acordo com o Decreto nº 4517-R/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a Agente de Contratação POC JULIANA DE CAMPOS AROSIO SALES, NF 3363945, DESIGNANDO para responder pela função de Agente de Contratação a POC CYNTHIA NERES DA SILVA, NF 3204707, no período de 05.01.2026 a 19.01.2026, por motivo de férias da titular. (E-DOCS 2025-1TZ68Q).

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de dezembro de 2025.
CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 154/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LC 1.062/2023, e de acordo com o Decreto nº 4517-R/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o POC LUIZ EDUARDO AMANCIO, NF 2750325, para responder pela Diretoria de Custódia de Evidências e Protocolo, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, face impedimento do titular por motivo de férias. (E-DOCS 2025-G836V3)

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de dezembro de 2025.
CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

CONTRATOS E LICITAÇÕES

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna pública a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025** da Polícia Civil do Estado de São Paulo - PCSP, mediante autorização do Órgão Gestor da ata e aceitação da Empresa contratada.

Pregão Eletrônico Nº 003/2025

Fornecedor: IMBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 26.836.227/0001-65

Processo PCIES: 2025-XQHJV

Objeto: Aquisição de colete balístico ostensivo.

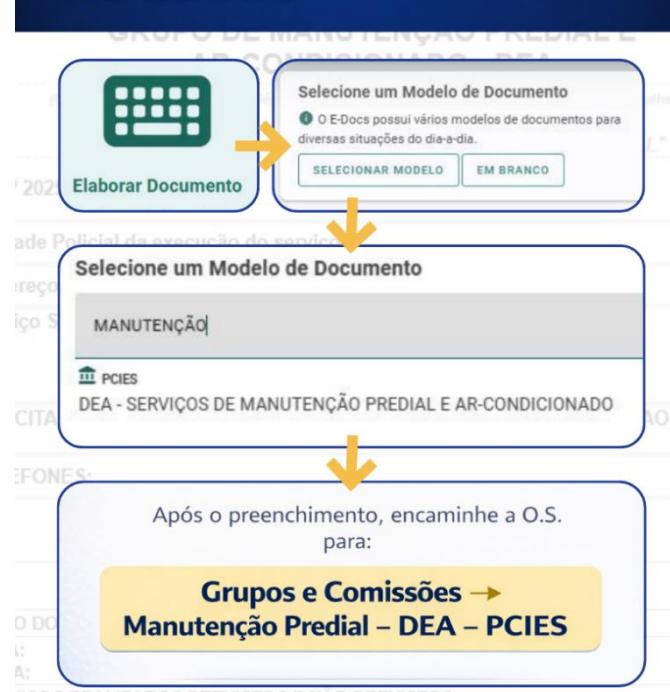
Valor: R\$ 396.800,00

Fonte: 501

Carlos Alberto Dal-cin

Perito Oficial Geral da PCIES

FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO EDOCS



Dep. de Engenharia e Arquitetura -DEA





BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CI Circular nº 003/2025 - DRH/DIAFI/PCIES

Vitória/ES, 14 de janeiro de 2025.

ASSUNTO: FÉRIAS REGULAMENTARES COM PRESCRIÇÃO EM 2025.

Prezados Policiais Científicos,

Considerando os dados extraídos em 14/01/2025 do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES, encaminhamos a relação de servidores na Polícia Científica, com prescrição de período para gozo de férias para o ano de 2025:

JANEIRO

NF	NOME	CARGO	PREScrição	SALDO
333375/51	TANIA MARA MEDEIROS MARCAL	POC	24/01/2025	30
338180/51	JACIMARA SILVA DE MELLO	POC	26/01/2025	30

FEVEREIRO

NF	NOME	CARGO	PREScrição	SALDO
241675/51	INACIA CRISTINA ARAUJO PERUCH	POC	04/02/2025	30
4388658/2	PERLI FERREIRA GOMES FILHO	POC	16/02/2025	30
333636/51	JOSE JAVARINI SANT ANNA	POC	24/02/2025	30
3383199/1	ANA LILIA MONTEIRO SIMOES	POC	28/02/2025	30

MARÇO

NF	NOME	CARGO	PREScrição	SALDO
333387/51	RICARDO BOTELHO POYARES	POC	05/03/2025	30
319100/51	AREOBALDO GARCIA RAMOS	POC	10/03/2025	15
318970/51	JOSE LUIZ ROSA FILHO	POC	10/03/2025	30
320447/51	RITA DE CASSIA SEGRINI	POC	12/03/2025	30
330106/51	JOAO CARLOS QUEMELLI	POC	20/03/2025	30
329955/51	MARCOS RODRIGUES	POC	20/03/2025	30
2871335/1	CALINE AIRAO DESTEFANI	POC	22/03/2025	15
2871696/1	VINICIUS MEDICI DE OLIVEIRA	POC	23/03/2025	15
2871777/1	ELLEN MOREIRA DE ANDRADE POLI	APML	24/03/2025	15
2871890/1	THIAGO STORCH ALMEIDA	APML	27/03/2025	15
2871904/1	WALTER JOSE FAGUNDES PEREIRA	POML	28/03/2025	30

ABRIL

NF	NOME	CARGO	PREScrição	SALDO
3596630/1	CAMILA MARA PESSOA SANTOS	POC	03/04/2025	30
3585964/1	EMANUELLE DE OLIVEIRA SILVA	POC	03/04/2025	15
2458608/2	ERICA FARIA DE SOUZA	POC	03/04/2025	15
3586260/1	FERNANDA SCARPATTI PIMENTEL	POC	03/04/2025	15
3586383/1	GENESES GIMENES DIAS	POC	03/04/2025	30
3298000/2	MARCOS VINICIUS PASSOS DOS SANTOS	POC	03/04/2025	30



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 52

3596818/1	RAFAEL NASCIMENTO GONCALVES	POC	03/04/2025	30
3586863/1	RICHARD VICTOR LEMKE	POC	03/04/2025	15
3586391/1	RODRIGO DOS SANTOS LUGAO	POC	03/04/2025	30
3586910/1	THIERES SANTOS DAFLON	POC	03/04/2025	15
3585719/1	WANILY RONCONI ALVES	POC	03/04/2025	15
518570/4	JEANE PISSARRA TEIXEIRA MONTEIRO	POC	04/04/2025	30
643145/1	JODAVI PIRES DE MOURA	POC	04/04/2025	30
3586839/1	LEANDRO AMORIM RIBEIRO	POML	04/04/2025	30
3596729/1	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	POC	04/04/2025	30
3586871/1	RAVILIO ALTOE GARCIA	POC	05/04/2025	30
3596761/1	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS STEIN	POML	05/04/2025	30
3125203/2	VIVIANY LANG PODRATZ	POC	05/04/2025	15
3586286/1	BRUNO MOROSINI BERLICH	POC	06/04/2025	15
3586790/1	FELIPE LOUZADA TELES	POC	06/04/2025	30
3586987/1	FERNANDO JUNQUEIRA DE FARIA	POML	06/04/2025	15
2472473/3	FRANCISCO MUTZ RATZKE	POC	06/04/2025	15
2865190/2	LORENA COLNAGO SIMOES	POC	06/04/2025	15
660003/9	RODRIGO DE CARVALHO BOSSOIS	POC	06/04/2025	15
275685/51	JOAO BATISTA DE SAO PRIMO	APML	07/04/2025	30
3586952/1	MARCOS VINICIUS PINTO VENTORIN	POML	07/04/2025	15
3582736/1	BRUNO BARACHO RODRIGUES	POML	08/04/2025	30
2713896/2	FREDERICO SOARES DA SILVA	APML	08/04/2025	15
3587029/1	PAULA DE FREITAS PUZIOL TEDESCO	POC	08/04/2025	15
3586529/1	TEMISTOCLES MACEDO NETTO	POC	08/04/2025	30
3598365/1	EDERSON RIVELINO LOBO ZANEZI	POC	09/04/2025	30
2751500/4	CRISTOVAO GIESEN FALCAO	POML	10/04/2025	30
3597806/1	ONEZIO JOSE DA PENHA BARBOSA JUNIOR	POC	10/04/2025	30
3598497/1	ENZO ACHA MAZZINI	POML	11/04/2025	15
3586960/1	ALINE LATAVANHA AMARAL	POC	18/04/2025	15
356703/51	ZILMA SANTANA DA COSTA DE CARVALHO		20/04/2025	30
609952/12	ERICA TEREZA SIBIEN MARQUEZINI	POC	22/04/2025	30
2871416/1	GUSTAVO HENRIQUE SAUDE DE OLIVEIRA	APML	23/04/2025	15
3249689/2	GABRIELA ALVES SOARES FALCAO	POC	24/04/2025	15
2710145/6	JOAO CLAUDIO FERREIRA	POC	24/04/2025	15
3361314/1	LEANDRO DE CASTRO INHAN	POC	24/04/2025	30
3361349/1	NATHALIA DALVI MOROTTI SAMEA	POC	24/04/2025	15
3361381/1	RAISSA BOLZAN MARINHO FERNANDES	POC	24/04/2025	15
2872498/1	LEONARDO LESSA ARANTES	POCML	25/04/2025	30
2872625/1	FABIANNE DE PAIVA CARDOSO	POC	26/04/2025	30
648210/1	RENAN COSTA LOYOLA	POC	26/04/2025	15
3361810/1	THIAGO NEVES ALVES DA SILVA	POC	26/04/2025	30
3585948/1	JANINE PATROCINIO PEDROZA	POC	28/04/2025	15



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 52

3144526/1	CAIO NUCCI DE ARAUJO	POC	30/04/2025	30
-----------	----------------------	-----	------------	----

MAIO

NF	NOME	CARGO	PREScrição	SALDO
3362329/1	ANA CLAUDIA PINA LUGAO	APML	02/05/2025	15
3361497/1	BRUNO NOGUEIRA SCOPEL	APML	02/05/2025	15
3364640/1	JUCIARA DE SOUZA BENEVIDES	POC	02/05/2025	30
3585549/1	KATIA MARA DE CASSIA TURRA PERRONE	POML	03/05/2025	30
3365832/2	RAFAEL BARCELLOS BAZZARELLA	POC	03/05/2025	15
3596532/1	MARCUS VINICIUS BHERING BRAGANCA	POC	04/05/2025	30
2634414/4	ATILA FRANCISCO RISSOLI	POC	05/05/2025	15
3364216/1	MARCUS VINICIUS NEVES GOMES	POC	05/05/2025	15
3366677/1	RICARDO KENJI HATSUSHIKANO	POC	07/05/2025	30
3206521/2	WAGNER LOPES MEDEIROS	POC	09/05/2025	30
3365174/1	DALTON GUIMARAES PEREIRA	POC	10/05/2025	30
3363430/3	KELI DE ANDRADE VIEIRA	POC	10/05/2025	15
3363880/1	LEONARDO COSTA PEREIRA	APML	10/05/2025	30
3360750/1	CAMILA DA CUNHA OLIVEIRA VIANA	POC	11/05/2025	15
3366030/1	ALBERTO TIRELLO MAIA	POC	14/05/2025	15
3368335/1	VICTOR EMANUEL CAVALCANTE BRITO	POC	14/05/2025	30
3368009/1	PABLO DE ARAUJO FERREIRA	POC	15/05/2025	30
3368882/1	HELDER FONSECA COSTA	POC	17/05/2025	30
641410/1	ANNA CRISTINA MONTEZANO VIEIRA	POC	19/05/2025	15
4667590/1	SETEMBRINO BASSUL	POML	23/05/2025	15
2680203/8	FRANCISCO MANENTE GOMES	POC	24/05/2025	30
2972280/1	ANTONIO VENTURA FILHO	APML	25/05/2025	30
2972417/3	JULIANA BEATRIZ PIRES CABRAL	POC	25/05/2025	15
329852/51	MARCIA DE LIMA RANGEL	POC	28/05/2025	15
3365190/1	MARIANA DA COSTA RIBAS ROCHA	APML	28/05/2025	15

JUNHO

NF	NOME	CARGO	PREScrição	SALDO
640041/2	JOSIAS RODRIGUES WESTPHAL	POML	01/06/2025	15
2871769/1	ROBLEDO NALI MOREIRA	APML	01/06/2025	30
855148/2	LEONARDO MIRANDA	POML	02/06/2025	15
329906/51	BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS	POC	03/06/2025	30
3368041/1	MATEUS DE OLIVEIRA BRAGA	POC	03/06/2025	30
2871254/3	MIGUEL GAGNO NUNES	POML	04/06/2025	15
3605485/1	WALBHER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	APML	04/06/2025	30
3585980/1	WESCLEY SILVA PONTES	POC	05/06/2025	30
3616754/1	AMANDA ASSUNCAO VIEIRA	POC	08/06/2025	15
3369285/1	DANILO CORREA RIBEIRO	POC	08/06/2025	15
3157059/2	ELIZA COMARELLA PAGOTTO	POC	08/06/2025	15



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 52

3297098/2	LEYLANE SEGATTO MOREIRA	POC	08/06/2025	15
3615502/1	MARCELO BERNARDINO BRANDAO LEITE FILHO	POC	08/06/2025	30
3615057/1	MARCELO COTTA DE MIRANDA RIBEIRO	POC	08/06/2025	30
2695448/6	MARCOS ROGERIO DO PATROCINIO FARIAS	POML	08/06/2025	30
3366685/1	EVERTON DE SOUZA ABREU	POC	14/06/2025	30
3607518/2	ALINE RAMOS FALCAO GOBBO	POML	15/06/2025	30
3616053/1	ANDRE FERRARI GUALBERTO	POC	15/06/2025	30
3616460/1	MICHEL RIBEIRO AZEREDO	POC	15/06/2025	30
194790/51	ELIANA TERESA MAROCHIO MARQUES	POC	21/06/2025	30
3367584/1	ELIANE RIBEIRO DE CARVALHO	POC	22/06/2025	30
3620131/1	ANA PAULA TEIXEIRA GRADIM	POML	23/06/2025	15
3180786/3	LUCYANA VIEIRA LANCA	POC	24/06/2025	15
3500446/3	IGOR DA SILVA MARTINS	POC	25/06/2025	30
3504921/3	WAGNER DE FREITAS NASCIMENTO	APML	25/06/2025	30
3617734/1	ANNA PAULA FERNANDES MARTINS	POML	26/06/2025	30
1540157/1	AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	POML	27/06/2025	30

JULHO

NF	NOME	CARGO	PRESCRIÇÃO	SALDO
3872912/1	LAIS COIMBRA CARVALHO	POML	02/07/2025	15
3382281/1	ITALO GOMES MOREIRA	POC	05/07/2025	30
3364470/1	JOSE FABIANO DE SENA NETTO	POC	06/07/2025	30
330672/51	SUELY BATISTA DA SILVA PIROLA	POC	06/07/2025	30
275806/51	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA CUNHA	APML	17/07/2025	30
200200/51	ANTONIO CARLOS DAS NEVES	POC	21/07/2025	30
331068/51	CLAUDIO DE AZEVEDO PEREIRA	POC	26/07/2025	30
318994/51	ANTONIO TADEU NICOLETTI PEREIRA	POC	28/07/2025	30

AGOSTO

NF	NOME	CARGO	PRESCRIÇÃO	SALDO
2690225/9	EDIVANDO BRITO DA SILVEIRA	POC	04/08/2025	30
318982/51	GERALDO LAVAGNOLI NETO	POC	06/08/2025	30
4625250/2	ALAN AMORIM MARGON	POC	09/08/2025	30
4616901/2	FELIPE RIBEIRO LEITE	APML	09/08/2025	30
579145/4	GEORGE CLAYTON COSTA DE ALMEIDA	POML	09/08/2025	30
4617100/2	ICARO FELIPE BARBOSA BENEDIKT	APML	09/08/2025	30
4625293/2	IDELFONSO MACIEL KRETLI	POC	09/08/2025	30
4187750/3	IZADORA KETTILA CAVALCANTE	APML	09/08/2025	15
4625307/2	JAMILLE MANSUR ALBANESE	POC	09/08/2025	15
4621506/2	MARCUS VINICIUS RIZZO BICALHO	POML	09/08/2025	30
3036260/3	MARIA DA PENHA RODRIGUES DA CRUZ	POML	09/08/2025	30
4444680/4	RIAN NUNES DE OLIVEIRA	APML	09/08/2025	30
4625056/2	RICARDO DA MOTA SALVADOR	POC	09/08/2025	15



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 52

3631710/1	YONARA DA COSTA BRANDAO	POC	12/08/2025	30
2912651/2	FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS	POC	15/08/2025	30
3363740/1	PABLO BARROS BERTOLO	POC	25/08/2025	15

SETEMBRO

NF	NOME	CARGO	PRESCRIÇÃO	SALDO
2962764/2	LEONARDO GARCIA WERNERSBACH	POML	02/09/2025	30
3395642/1	PABLO FAE ZAMBALDI	POC	02/09/2025	30
333600/51	MARILZA CLAUDINO	POC	03/09/2025	15
2999234/3	FERNANDA CAROLINA CONCEICAO MARCIANO DE DEUS	POC	10/09/2025	30
2872757/1	JANDIRA MARIA DE OLIVEIRA BONE BRANDAO	POC	12/09/2025	15
2871459/1	ANTONIO CARLOS GONCALVES AFFONSO	APML	13/09/2025	15
2871378/1	OBERDAN DE CASTRO PINTO	APML	21/09/2025	30
3179460/2	FABYANA VIEIRA CORREA	POC	23/09/2025	30

OUTUBRO

NF	NOME	CARGO	PRESCRIÇÃO	SALDO
332450/51	ANTONIO CARLOS LEMOS DE LIMA	POC	08/10/2025	30
3296997/2	PAULA NEVES DA SILVA	POC	11/10/2025	15
331366/51	MAGDA VAZZOLER	POC	16/10/2025	30
3649563/1	RONAN CARNEIRO SANTOS	POML	19/10/2025	30
297840/51	MARLUCE DE ARAUJO SILVA DO NASCIMENTO	POC	21/10/2025	30
4030222/1	VITOR PINHEIRO SIMMER	POC	24/10/2025	30
201380/51	MEIRE IZaura LISBOA MARTINS	POC	25/10/2025	30
332449/51	CARLOS ALBERTO DAL CIN	POC	27/10/2025	30
2925281/1	MARIA JULIANA CALIMAN E GURGEL	POC	28/10/2025	30

NOVEMBRO

NF	NOME	CARGO	PRESCRIÇÃO	SALDO
3411117/1	CAROLINA DE QUEIROZ GOMES	POC	07/11/2025	30
657510/1	CARLOS AUGUSTO CHAMOUN DO CARMO	POC	19/11/2025	30
4334442/2	ADRIANO BATISTA GARCEZ	POC	30/11/2025	30
3185338/3	ALDO CEZAR FREGADOLLI CALADO	POML	30/11/2025	30
4326474/2	ALINE LYRA PEREIRA GUIOTTO	POC	30/11/2025	30
3607704/3	ALINE PANDOLFI BASSO	POC	30/11/2025	15
4336046/2	AMANDA VIEIRA BEZERRA	POC	30/11/2025	15
4335074/2	ANA PAULA KNAK REZENDES	POML	30/11/2025	30
4327799/2	ANDRE LUIZ NONATO VIANA	APML	30/11/2025	30
3433781/3	ANDRESSA NUNES DE SOUZA	POC	30/11/2025	15
3803570/3	ARNALDO DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO	APML	30/11/2025	15
4326539/2	BRENDA TUSI BARCELOS	POC	30/11/2025	15
4335350/2	BRUNO SALVATO SILVEIRA	POML	30/11/2025	30
4332962/2	CARLOS EDUARDO E SILVA DE SOUTO	APML	30/11/2025	30
4324277/2	CAROLINI MELOTTI MALINI	POC	30/11/2025	15



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 52

3894916/2	CINTIA TORRES ROMANO	POC	30/11/2025	30
4327721/2	CLESIO DO NASCIMENTO JUNIOR	APML	30/11/2025	30
4428072/2	DENILSON NUNES RODRIGUES	POC	30/11/2025	30
3999149/3	ELIEL CORDEIRO SILVA	POC	30/11/2025	15
4327713/2	ELIETE MORELLO	APML	30/11/2025	30
4197496/4	ESTEVAO TAVARES	POC	30/11/2025	30
568068/4	EVERTON KRISTIAN LOPES DOS SANTOS	POML	30/11/2025	15
4334981/2	FELIPE CARVALHINHO VIEIRA	POML	30/11/2025	15
2938820/3	FILIPE RIBEIRO DOS SANTOS	POC	30/11/2025	30
4327284/2	FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO JUNIOR	APML	30/11/2025	30
4335090/2	GUILHERME LUCHINE DE ALMEIDA	POML	30/11/2025	30
4335031/2	GUSTAVO FELIPPE FERNANDES	POML	30/11/2025	30
3862895/2	HELENA CALLEGARIO FONTES	POC	30/11/2025	15
4336593/2	JAINY DE ASSIS MIRANDA MAGNAGO	POC	30/11/2025	30
4395930/2	JANDER HEULER RAMOS	APML	30/11/2025	30
4335821/2	JOAO DOMINGOS VARGAS VENTURIM	POC	30/11/2025	30
4327543/2	JOAO MARCOS LEMOS MACHADO	APML	30/11/2025	30
3515826/3	JOILTON TAVARES CUNHA	POML	30/11/2025	30
4335945/2	JONAS THOMAZ FAGUNDES	POC	30/11/2025	15
4327675/2	JOSE LEANDRO BARBOSA SILVA	APML	30/11/2025	30
2976919/3	JOSE ROBERTO POLTRONIERI PRATA	POC	30/11/2025	30
3936490/3	JOYCE FERREIRA SARQUIZ	APML	30/11/2025	15
3215334/5	JULYANNA CRUZ FRANCA	POML	30/11/2025	30
4335988/2	LAIS MUNIZ MEIRELES	POC	30/11/2025	30
4214587/3	LAYS PAULA BONDI VOLPINI	POC	30/11/2025	15
4327373/2	LEONARDO DE ALMEIDA GONCALVES	APML	30/11/2025	30
3550087/3	LUCAS ALVES VIANNA	POC	30/11/2025	15
4336356/2	LUCIENE GOMES BUENO FONSECA	POC	30/11/2025	15
4327705/2	LUKAS ALVES MIRANDA	APML	30/11/2025	30
4336224/2	MAURICIO GONCALVES JURI	POC	30/11/2025	15
4335929/2	MAURICIO KLEIN GUSSOLI	POC	30/11/2025	15
4326547/2	PATRICIA MILANESI PRATTI	POC	30/11/2025	30
4336208/2	PEDRO AUGUSTO SILVA BUENO	POC	30/11/2025	15
4327454/2	POLYANNA CALIARI MODESTO	APML	30/11/2025	15
4326504/2	PRISCILA LANG PODRATZ	POC	30/11/2025	15
4151380/2	RAI CANI RODRIGUES	POC	30/11/2025	30
4428811/2	RANIE RALPH GABURRO TEIXEIRA	POML	30/11/2025	30
3778975/3	RENAN BARRETO DA SILVA CAMINHA	POML	30/11/2025	30
4335856/2	ROBSON ZULCAO MELLO	POC	30/11/2025	30
4335562/2	RODRIGO FERREIRA PEREIRA	POC	30/11/2025	30
3649563/3	RONAN CARNEIRO SANTOS	POML	30/11/2025	30
3179788/4	SERGIO RAMIRO LIBARD	POC	30/11/2025	30



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 52

4327748/2	TATIANA GUERRA GONCALVES MERISIO	APML	30/11/2025	30
4336585/2	VINICIUS ASSIS DA SILVEIRA	POC	30/11/2025	30
4326466/2	YAGO DE MORAIS ALMEIDA	POC	30/11/2025	15
4327411/2	YEAN HEE LEE	APML	30/11/2025	15

DEZEMBRO

NF	NOME	CARGO	PREScrição	SALDO
2932474/4	DIESSE DO NASCIMENTO NORETE REIS	APML	07/12/2025	15
2588307/7	ALEXANDRE LUIZ DO CARMO COSTA		14/12/2025	30
3015173/1	ANTONIO ITEOLANDIO MARINHO	APML	21/12/2025	30
338105/51	MARCIA OLIVEIRA SEABRA DE MELLO	POC	21/12/2025	30
3312410/2	CARLO AURELIO DE OLIVEIRA MARTINS	POC	26/12/2025	30
3586855/1	VIVIANN HIBNER AMARAL DINIZ	POML	30/12/2025	30

Orientamos aos Servidores e Chefias que programem as férias regulamentares, para que não ocorram prejuízos nos respectivos setores de trabalho.

Qualquer dúvida o DRH está à disposição.

Atenciosamente,

Igor da Silva Martins
Perito Oficial Criminal
Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Documento assinado eletronicamente



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DANIELA MENDES LOUZADA DE PAULA

PERITO OFICIAL GERAL ADJUNTO

DAJPCI - PCIES - GOVES

assinado em 29/12/2025 16:38:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/12/2025 16:38:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MICHELLE ZIZZA CALONI (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - ASCOM - PCIES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9QSFJC>